



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA, SECRETARIA MUN DO TRAB E INCL SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 01.057.537/0001-50, com sede na Tv. 24 de junho, nº 120, Bairro Planalto, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENTÁRIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0011.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC.DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL (SECRETARIA E CONSELHO TUTELAR)

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA

FUNCIONAL: 08.244.0011.2091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

FUNCIONAL: 08.243.0011.2097 – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS DE 1 DIA E DO ADOLESCENTES DE 18 ANOS

FUNCIONAL: 08.243.0011.2084 – GESTÃO DO PROGRAMA PSB-SCFV CRIANÇAS E JOVENS 06 A 15 ANOS/PROJOVEM

FUNCIONAL: 08.244.0011.2093 – GESTÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO – BOLSA FAMÍLIA

FUNCIONAL: 08.244.0011.2092 – GESTÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/SUAS

FUNCIONAL: 08.244.0011.2094 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP
Elias Wellington de Aguiar Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____